



Câmara Municipal de Dorés do Turvo

Presidente: Marcílio Franco da Mota

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR MARCÍLIO FRANCO DA MOTA

DD.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DORES DO TURVO/MG

JHONATAN DA SILVA CARVALHO, vereador desta Casa Legislativa, eleito para o mandato 2025/2028, respeitosamente vêm à presença de vossa excelência para nos termos do artigo 105 do Regimento Interno, requisitar que seja encaminhado ao Prefeito Municipal de Dorés do Turvo/MG , **A INDICAÇÃO Nº 22/2026**, nos seguintes termos:

INDICA:

Que determine junto à Secretaria Municipal de Obras e/ou setor competente, a realização **urgente de desentupimento de manilha (bueiro)**, na lagoa do Marquinhos localizada na região da **estrada da Vargem, sentido Caramonas**, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão das condições atuais da referida manilha .Tal situação tem ocasionado acúmulo de água, podendo gerar alagamentos, danos à via pública, prejuízos aos moradores da região

Ressalta-se que a manutenção e limpeza dos bueiros são medidas essenciais para garantir o correto escoamento das águas, prevenir transtornos à população e assegurar melhores condições de trafegabilidade e qualidade de vida.

Dessa forma, solicita-se providência **com urgência**, atendendo aos pedidos dos moradores da região.

Sala das Sessões, 19 de março de 2026


Jhonatan da Silva Carvalho
vereador

Rua Umbelina Marotta,403 – Centro - CEP:36513.000

Dorés do Turvo /MG

Email:camaravereadores2013@hotmail.com - Contato:(32) 3478 - 0703



Câmara Municipal de Dores do Turvo

Presidente: Ver. Marcílio Franco da Mota

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR MARCÍLIO FRANCO DA MOTA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DORES DO TURVO – MG

JHONATAN DA SILVA CARVALHO, vereador desta Casa Legislativa, eleito para o mandato 2025/2028, respeitosamente vem à presença de Vossa Excelência para, nos termos do artigo 105 do Regimento Interno, requisitar que seja encaminhado ao Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, **A INDICAÇÃO Nº.23/2026**, nos seguintes termos:

Requisito ao Poder Executivo que na execução dos objetivos contidos no Projeto de Lei nº. 02/2026, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar, por superávit financeiro, sejam rigorosamente observados e destinados para as fontes de recurso discriminadas no artigo 3º do referido projeto de lei.

JUSTIFICATIVA:

Não se desconhece que na abertura de crédito suplementar, por superávit financeiro, deve o Executivo demonstrar as respectivas fontes do recurso onde será utilizado o superávit. Muito embora o projeto de lei nº. 02/2026 contemple em seu artigo 3º as fontes pretendidas pelo Poder Executivo, a redação da proposição com a expressão “poderá” está a conceder certa margem de discricionariedade ao Prefeito, razão pela qual se justifica esta indicação para que sejam rigorosamente observadas todas as respectivas fontes de recurso discriminadas no projeto de lei.

Dores do Turvo/MG, 23 de março de 2026.

JHONATAN DA SILVA CARVALHO
VEREADOR

Rua Umbelina Marotta, 403 – Centro – CEP: 36513.000

Dores do Turvo /MG

Email: camaravereadores2013@hotmail.com - Contato: (32) 3478-0703



Câmara Municipal de Dores do Turvo

Presidente: Ver. Marcílio Franco da Mota

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR MARCÍLIO FRANCO DA MOTA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DORES DO TURVO – MG

JHONATAN DA SILVA CARVALHO, vereador desta Casa Legislativa, eleito para o mandato 2025/2028, respeitosamente vem à presença de Vossa Excelência para, nos termos do artigo 105 do Regimento Interno, requisitar que seja encaminhado ao Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, **A INDICAÇÃO Nº.24/2026**, nos seguintes termos:

Requisito ao Poder Executivo que implante e execute em nosso município política pública voltada à arborização de nossas vias públicas, como forma de preservação do meio ambiente ecologicamente correto.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de providência indispensável à preservação do meio ambiente, visto que a arborização de nossas vias públicas trará inúmeros benefícios aos cidadãos.

Dores do Turvo/MG, 23 de março de 2026.

JHONATAN DA SILVA CARVALHO
VEREADOR